

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2012- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2012 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA PARA CAPACITAÇÃO DE CINCO FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR NO "CURSO AVANÇADO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS"
VALOR: R\$ 9.146,00 (nove mil cento e quarenta e seis reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---------------|---|--|
| ADMINISTRAÇÃO | 000330 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |

Bandeirantes, 05 de março de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA
Juliete Mendes Lopes Vareschini
Sócia Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 96/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2012–(P.M.B)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA À QUENTE PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 7.786,00 (sete mil, setecentos e oitenta e seis reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|---|---------------------|
| OBRAS | 000680 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Bandeirantes, 05 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EVOPAV - EVOLUÇÃO EM ASFALTOS LTDA.
MÁRCIO AURÉLIO DA SILVA
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 35/2012- P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: WAGNER MAMORU FUKUDA.

| Nº | Qtd | Un | SERVIÇOS | VRL UNT | VLR TOTAL |
|----------------------------|-----|----|---|----------|-----------------|
| 01 | 01 | Un | PROJETO ELÉTRICO COMPLETO E LOGÍSTICA DE COMPUTADORES PARA A ESCOLA MUNICIPAL LEDA DE LIMA CANÁRIO, COM RELAÇÃO QUANTITATIVA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA, COM ÁREA TOTAL DE 1.592,00 M² | 6.000,00 | 6.000,00 |
| V A L O R T O T A L | | | | | 6.000,00 |

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO COMPLETO E LOGÍSTICA DE COMPUTADORES PARA A ESCOLA MUNICIPAL LEDA DE LIMA CANÁRIO, COM RELAÇÃO QUANTITATIVA DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE OBRA, COM ÁREA TOTAL DE 1.592,00 M² PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 01 de março de 2012.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2012- PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2012 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CLAUDEMIR JOSÉ BARBOSA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|---------------|---|---------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | 000850 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL ,BEM OU SEV. P/ DISTRIBUIÇÃO |
| EDUCAÇÃO | 001100 0.1.00.000103 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL ,BEM OU SEV. P/ DISTRIBUIÇÃO |
| SAÚDE | 001590 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FAZENDA | 000510 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| OBRAS | 000680 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 000290 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| ADMINISTRAÇÃO | 000290 0.1.00.000511 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Bandeirantes, 05 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ BARBOSA
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 97/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2012–(P.M.B)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CASTILHO & SOUZA LTDA..
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PRÉ MISTURADA A FRIO PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA-BURACOS) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 7.897,50 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|---------------------|
| OBRAS | 000680 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Bandeirantes, 05 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CASTILHO & SOUZA LTDA.
ODAIR JOSÉ CASTILHO DE SOUZA
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 36/2012- P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: FÊNIX CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA.

| Nº | QTD | UND | SERVIÇOS | VRL UNT | VLR TOTAL |
|----------------------------|-----|--------|---|----------|-----------------|
| 1 | 01 | Annual | SEGURO DE VEÍCULO: FIAT: UNO MILE 1.0 FIRE FLEX ECONOMY 4P. ANO: 2012. 0 km | 1.676,04 | 1.676,04 |
| V A L O R T O T A L | | | | | 1.676,04 |

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 1.676,04 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 02 de março de 2012.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 95/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2012–(P.M.B)
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA AMPLIAÇÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A AVENIDA PARANÁ, PRÓXIMO AO RESIDENCIAL TONICO MATHEUS PARA A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|-------------------------------------|
| OBRAS | 000750 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA |
| OBRAS | 000730 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Bandeirantes, 29 de fevereiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ELETROBARROS - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
VAGNER JOSÉ CARDOSO DA SILVEIRA
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 33/2012–(P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE PERIÓDICO (JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a entrega dos jornais é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|-------------------------------------|
| EDUCAÇÃO | 001340 0.1.00.000103 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA |

Bandeirantes, 05 de março de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A.
LUIZ FRIAS
Representante Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2011- PMB

CARTA CONVITE Nº 10/2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SANGUINI & SOUZA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta e tonner para impressoras a laser.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 60 (sessenta) dias.

Bandeirantes, 02 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Eusébio Sanguini
SANGUINI & SOUZA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 15/2012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do (s) proponente(s)

| ÍTE | QT | SERVIÇOS | VLR UNITÁRIO | VLR TOTAL |
|-------|----|------------|--------------|-----------|
| 01 | 01 | ARBITRAGEM | 60.000,00 | 60.000,00 |
| TOTAL | | | | 60.000,00 |

Para CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NORTE PIONEIRO DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM - ASSONORP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS PELA COMISSÃO RECREATIVA E ESPORTIVA MUNICIPAL - CREM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 05 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a empresa AGROLUTA MECANIZAÇÃO RURAL LTDA, estabelecida na cidade de Itamaracá, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 78.162.252/0001-04 a iniciar a execução dos serviços mencionados na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012-PMB, referente serviços de LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 05 de março de 2012.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16/2012 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/03/2012 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 07/03/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 20/03/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 05 de março de 2012

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Inexigibilidade de Licitação nº 04/2012 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o Artigo 13 inciso VI a favor do fornecedor: FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES-PR

| Nº | QTD | UN D | SERVIÇO - CURSOS DE CAPACITAÇÃO | VLR UNT | VLR TOTAL |
|-------------|-----|------|--|-----------|------------|
| 1 | 12 | Un | Contratação direta da Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes-PR, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes-PR para custeio das despesas pela prestação de serviços de urgência, emergência e hospitalares e fornecimento de medicamentos aos pacientes encaminhados ao Pronto Socorro Municipal de Bandeirantes-PR (Lei Municipal nº 3.074/2010, de 15 de dezembro de 2010) | 60.000,00 | 720.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | 720.000,00 |

Para Contratação direta da Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes-PR, mantenedora da Santa Casa de Misericórdia de Bandeirantes-PR para custeio das despesas pela prestação de serviços de urgência, emergência e hospitalares e fornecimento de medicamentos aos pacientes encaminhados ao Pronto Socorro Municipal de Bandeirantes-PR (Lei Municipal nº 3.074/2010, de 15 de dezembro de 2010), no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 25 de janeiro de 2012.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2012

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2012 - PMB CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES-PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES-PR, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES PARA CUSTEIO DAS DESPESAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALARES E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS AO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES (LEI MUNICIPAL Nº 3.074/2010, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010)

VALOR: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução: 341 (trezentos e quarenta e um dias).

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do contrato é de 341 (trezentos e quarenta e um) da data da assinatura do mesmo.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO |
|------------|--|-------------------------------------|
| SAÚDE | 001630 01.00.000303 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA |
| SAÚDE | 001760 01.00.000303 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA |

Bandeirantes, 25 de janeiro de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

CARLOTA RENZI MENEGHEL
Presidente

CONVITE

O Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, Sr. **CELSO BENEDITO DA SILVA**, tem a honra de convidar Vossa Senhoria, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO/2013**, que realizará-se-á no dia 22 de março de 2012, a partir das 19h00min, no Centro Cultural Brasil-Japão Pro^o **TAKIKO HASSEGAWA**, localizado na Praça Deputado Dr. Valderi Mendes Vilela, nesta cidade.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2012.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CINZAS CLUBE DE CAMPO

Antônio Dias de Andrade, vice presidente administrativo do Cinzas Clube de Campo, no uso de suas atribuições, vem, através da presente, **CONVOCAR** os associados da referida entidade para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em 15 de março de 2012, quinta-feira, às 13:00 horas em primeira convocação com quorum legal de votação, e às 13:30 horas, independente do quorum, no auditório da Açúcar e Alcool Bandeirantes S/A, localizada na Rodovia Br 369 Km 53, para deliberar o que segue:

- 1 - Eleição do novo presidente em substituição ao atual, haja vista pedido de demissão;
- 2 - Preenchimento da vaga de 2º tesoureiro;
- 3 - Alteração da função de Diretor de Esportes para "Diretor Social e de Esportes";
- 4 - Substituição do Diretor Jurídico;
- 5 - Exclusão do cargo de voluntário(a);

Confirmar presença até o dia 12 de março de 2012, através do e-mail: cidaudia.ferrino@usiban.com.br ou telefone (43) 3542 8788 com Cidaudia Ferrino.

Bandeirantes, 01 de março de 2012.

Antônio Dias de Andrade
Vice Presidente

SINDICATO RURAL DE BANDEIRANTES E SANTA AMÉLIA

Retificação da publicação do Regulamento Concurso Desenhos "A Marca Rural de Bandeirantes", promovido pelo Sindicato Rural de Bandeirantes e Santa Amélia, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense, na edição 281, em 28/02/2012.

Onde se lê:

4. Premiação
4.1 O Sindicato Rural vai premiar o melhor desenho selecionado pela comissão.

4.2 Os vencedores do concurso serão premiados da seguinte maneira:

Primeiro lugar - aluno - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
Segundo lugar - professora - R\$ 300,00 (trezentos reais);
Terceiro lugar - escola - DVD player;

Leia-se corretamente:

4. Premiação
4.1 O Sindicato Rural vai premiar o melhor desenho selecionado pela comissão.

4.2 Os vencedores do concurso serão premiados da seguinte maneira:

Primeiro lugar - aluno - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
Professora responsável pelo aluno - R\$ 300,00 (trezentos reais);
Escola do aluno - DVD player;

Sindicato Rural de Bandeirantes e Santa Amélia

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BANDEIRANTES
Fundada em 28 de agosto de 1978 - Registro Nº 352 - CNPJ 77.583.815/0001-03
Utilidade Pública Federal Nº 91.188 de 12/03/1985 - Registro CNAS Nº 214923
ESCOLA PEQUENO PRINCEPE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Autorização de Funcionamento: Resolução Nº 5319/11 publicada no DOE de 04/01/2012
Rua Antônio Álvares Torres, 50 - Jardim Paraíso - Tel/Fax (43) 3542-4544
e-mail: bandeirantes.pr@apaebrasil.org.br
CEP: 85300-000 Bandeirantes - Paraná



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Bandeirantes, neste ato representada pelo seu Presidente Raul Hidetoci Mioshi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28.b, do Estatuto, **CONVOCA** através do presidente Edital todos os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que realizará-se-á à Rua Antônio Álvares Torres, nº 50, Jardim Paraíso, às 20:00 horas, do dia 09 de abril de 2012 (segunda-feira), com a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2011.
2. Aprovação do relatório de atividades.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 20:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, às 20:30 horas com qualquer número de presentes, meia hora depois, devendo ambas constar dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial. Art. 16, § 2 do Estatuto).

Bandeirantes, 01 de março de 2012

Raul H. Mioshi
Presidente da APAE de Bandeirantes

